

Extrato de Termo de Convênio
Termo de Aditamento 3 do Convênio celebrado entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU/SP e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Assinatura: 24-08-2015. Objeto: Conjugação de esforços para ampliar a acessibilidade ao Parque Zoológico de São Paulo, visando promover lazer e cultura à população. Vigência: 12 meses, 01-09-2015 a 31-08-2016.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Notificação de Advertência - Florivaldo de Souza Lavrador, localizado à Estrada Benedito Mathias de Camargo, 532 – Parque dos Caetes – Embu das Artes, SP, fica ciente de que em 01-07-2015 foi autuado através do AIIPA – Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência 72001016, por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa, por ocupar 0,0150ha em área de preservação permanente, para realização de aterro com material inerte da construção civil e terra.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-17, de 15-09-2015

Designa novo membro e Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Procuradoria Geral do Estado e também responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, Considerando o disposto no Decreto 58.052, de 16-05-2012, na Resolução PGE 19, de 15-06-2012, e na Resolução PGE 2, de 25-02-2015, resolve:

Artigo 1º - Designar, para integrar e coordenar os trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Procuradoria Geral do Estado, o Procurador do Estado Renato Peixoto Piedade Bicudo, R.G. 14.459.640-4, que também passa a ser o responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Procuradoria Geral do Estado, estando dispensada de tais atribuições a Procuradora do Estado Telma de Freitas Fontes.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 15-09-2015

Cancelando:
a pedido, a partir de 08-09-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito MARIANA VIEIRA SANTOS RG. 48.030.444-0, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 363/2015)

a pedido, a partir de 09-09-2015, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA RG. 49.047.546-2, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 364/2015)

a pedido, a partir de 08-09-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ROZILENE SANTOS CONCEIÇÃO RG. 2366988-8/MT, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 365/2015)

a pedido, a partir de 03-09-2015, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JOACY PAULO DA COSTA RG. 22.884.032-6, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 366/2015)

a pedido, a partir de 18-08-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito HELOISA TARCITANI VARANDAS RG. 37.381.257-7, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 367/2015)

a pedido, a partir de 01-09-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito DANIELA PAULA CHINELLATO DE ALMEIDA RG. 30.798.811-9, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 368/2015)

a pedido, a partir de 07-08-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ARIANA PAULA DA SILVA RG. 36.428.695-7, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 369/2015)

a pedido, a partir de 24-08-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito FABIANA FERREIRA MENDES RG. 35.333.640-3, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 370/2015)

a pedido, a partir de 15-09-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LARISSA FELIX GOULART RG. 41.605.656-8, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauri, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 371/2015)

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2015/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 18-09-2015
HORÁRIO 10h
HORA DO EXPEDIENTE
I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II - RELATOS DA SECRETARIA
III - MOMENTO DO PROCURADOR

IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
ORDEM DO DIA
Processo: 18575-829162/2015
Interessada: Claudia Aparecida Cimardi
Assunto: Pedido de afastamento para participar do "II Simpósio de Direito da AASP, dia 02-10-2015, em Ribeirão Preto/SP
Relator: Conselheiro Salvador José Barbosa Junior
Processo: 18575-101309/2015
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado (condições existentes em 31-12-2014) – Nível II para o Nível III - RECURSOS
Relatora: Conselheira Kelly Paulino Venâncio
Processo: 18999-826183/2015
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Elaboração de lista triplíce para escolha do Corregedor Geral (artigo 15, inciso I, da LC 1.270/2015).

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-786251/2015 (Resolução PGE 09 de 12-05-2015), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de julho de 2015, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado. Constatam também desta relação, pedidos relativos a aquisições efetuadas em meses anteriores, que aguardavam regularização pelos interessados.

PROCURADOR	VLR. AUXÍLIO
Adriano Vidigal Martins	R\$ 348,00
Alessandra Obara Soares da Silva	R\$ 235,60
Altiere Pinto Rios Junior	R\$ 98,10
Amanda Bezerra de Almeida	R\$ 177,00
Amanda de Nardi Duran	R\$ 107,25
Americo Andrade Pinho	R\$ 345,44
Ana Marth Teixeira Anderson	R\$ 424,84
Andre Luiz dos Santos Nakamura	R\$ 151,20
Antonio Agostinho da Silva	R\$ 145,50
Augusto Rodrigues Porciuncula	R\$ 272,10
Bruno Lopes Megna	R\$ 261,60
Bruno Maciel dos Santos	R\$ 93,75
Caio Augusto Nunes de Carvalho	R\$ 58,00
Camila Kuhl Pintarelli	R\$ 140,00
Camila Rocha Cunha Viana	R\$ 1.112,83
Carlos Henrique de Lima Alves Vita	R\$ 412,50
Carlos Jose Teixeira de Toledo	R\$ 368,00
Carlos Miyakawa	R\$ 398,40
Carolina Adriana Mendes Martins Braga	R\$ 302,70
Carolina Jia Jia Liang	R\$ 404,22
Carolina Quaggio Vieira	R\$ 316,60
Clara Angelica do Carmo Lima	R\$ 184,80
Claudia Aparecida Cimardi	R\$ 245,68
Claudia Bocardi Allegretti	R\$ 396,35
Cristina Mendes Hang	R\$ 236,25
Daniel Arevalo Nunes da Cunha	R\$ 569,28
Daniel Girardi Vieira	R\$ 379,45
Derly Barreto e Silva Filho	R\$ 550,76
Eduardo Bordini Novato	R\$ 1.810,28
Eduardo Walmsley Soares Carneiro	R\$ 694,40
Elaine Cristina de Antonio Faria	R\$ 338,30
Fabiana Paiffer	R\$ 109,00
Fabio Alexandre Coelho	R\$ 629,00
Felipe Sordi Macedo	R\$ 119,90
Fernanda Paulino	R\$ 834,96
Florence Angel Guimaraes Martins de Souza	R\$ 159,90
Geraldo Horikawa	R\$ 141,75
Gislaine Regina Franchon Marques	R\$ 508,31
Glauco Farinholi Zafanello	R\$ 1.000,00
Gustavo Lacerda Anello	R\$ 309,40
Haroldo Pereira	R\$ 0,00
Henrique Silveira Melo	R\$ 186,00
Hilda Sabino Siemens	R\$ 83,20
Iso Chaitz Scherkerkewitz	R\$ 755,35
Joao Carlos Pietropadalo	R\$ 474,01
Jose Carlos Cardiano da Silva	R\$ 167,02
Jose Paulo Martins Gruli	R\$ 126,40
Lair Aroni	R\$ 400,00
Leydlayne Israel Lacerda	R\$ 0,00
Lorena de Moraes e Silva Luppi	R\$ 589,00
Lucas de Faria Rodrigues	R\$ 198,26
Lucas Leite Alves	R\$ 1.619,21
Lucia de Almeida Leite	R\$ 223,60
Luciana Giacomini Occhiuto Nunes	R\$ 661,50
Luciana Monteiro Claudiano	R\$ 87,20
Luciano Alves Rossato	R\$ 875,29
Lucilia Aparecida dos Santos	R\$ 149,16
Luis Claudio Ferreira Cantanhede	R\$ 1.268,00
Luiz Gustavo Andrade dos Santos	R\$ 226,08
Luiz Henrique Tamaki	R\$ 38,18
Marcela Gonçalves Godoi	R\$ 214,00
Marcelo Bianchi	R\$ 87,90
Marcelo Buliiani Bolzan	R\$ 1.880,02
Marcelo de Aquino	R\$ 128,22
Marcia Akiko Gushiken	R\$ 239,20
Marcia Maria de Castro Marques	R\$ 88,88
Marcio Fernando Fontana	R\$ 214,07
Maria Beatriz de Biagi Barros	R\$ 51,60
Marilda Benedita Consoline Micheletto	R\$ 0,00
Marta Novaes Poli	R\$ 60,00
Natalia Kalil Chad Sombra	R\$ 3.618,21
Nelson Finotti Silva	R\$ 342,49
Nilton Carlos de Almeida Coutinho	R\$ 277,20
Orlando Gonçalves de Castro Junior	R\$ 98,50
Paulo David Cordoli	R\$ 228,00
Paulo Henrique Procopio Florencio	R\$ 184,90
Paulo Victor Fernandes	R\$ 54,95
Rafael Modesto Rigato	R\$ 119,03
Rita de Cassia Conte Quartieri	R\$ 0,00
Roberta Callijao Boareto	R\$ 386,40
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer	R\$ 439,90
Rodrigo Augusto de Carvalho Campos	R\$ 1.532,30
Rodrigo Levkovicz	R\$ 2.542,35
Rodrigo Trindade Castanhiera Menicucci	R\$ 1.582,90
Romualdo Baptista dos Santos	R\$ 76,15
Roseli Sebastiana Rodrigues	R\$ 112,45
Sabrina Ferreira Novis	R\$ 262,00
Salvador Jose Barbosa Junior	R\$ 462,48
Silvia Vaz Domingues	R\$ 143,00
Silvio Romero Pinto Rodrigues Junior	R\$ 228,00
Suzana Soo Sun Lee	R\$ 268,80
Thiago de Paula Leite	R\$ 2.005,65
Vanderlei Ferreira de Lima	R\$ 2.443,00
Vera Lucia Gonçalves Barbosa	R\$ 336,90
Vinicius Jose Alves Avanza	R\$ 1.341,50
Wagner Manzatto de Castro	R\$ 155,25
Wladimir Novaes	R\$ 885,60

(Replicado por ter saído com incorreção)

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, Convoca a servidora Paula Agostini Berbel em substituição à servidora Maria Lidia Ribeiro Machado para participação, no Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, promovido pelo Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEESP, localizado na Avenida Paulista, 352 - 8º andar, conjunto 85, São Paulo/SP, no dia 22-09-2015.

A convocada poderá requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Não haverá emissão de bilhete aéreo em qualquer hipótese.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Procurador do Estado, Respondendo pela Chefia, de 16-09-2015

No Processo PGE 16795-839065/2015 – Aprovo o Parecer 013/2015 (fls.21/22). Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, c/ alterações posteriores, e de acordo com a Resolução PGE 83, de 19-10-1994, declaro a “dispensa de licitação” para a contratação da empresa JR COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ 09.104.205/0001-91, objetivando aquisição de roda automotiva, para Veículo Oficial, no valor de R\$ 264,70.

A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias (conforme “caput” do artigo 2º do Decreto estadual 32.117/1990, com redação dada pelo Decreto estadual 43.914/1999). Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL” (Decreto 53.455, de 19-09-2008), o qual deverá ser consultado. Submetendo-se, igualmente, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27-03-1992.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Contrato
Processo PR.8: 18838-590610/2015
Pregão Eletrônico 02/2015
Contratante: PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 01.055.647/0001-83
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA PARA SEDE DESTA REGIONAL.
Valor Contratado: R\$ 22.200,00
Prazo: 15 meses – de 14-09-2015 a 13-12-2016
Data da assinatura: 14-09-2015
PTRES: 400.135 - 03.092.4001.5843.0000
Natureza de despesa: 339039.15
UGE: 400117.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Chefe de Gabinete, de 14-09-2015
PROCESSO: PR-RMSP 004716/2015; PR-RMSP 005181/2015; PR-RMSP 005275/2015; PR-RMSP 005312/2015; PR-RMSP 005335/2015; PR-RMSP 005342/2015.

Interessado: MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA
Assunto: AIIPM-R 0642344-A; AIIPM-R 0646994-A; AIIPM-R 0647937-A; AIIPM-R 0648309-A; AIIPM-R 0648530-A; AIIPM-R 0648607-A.

Despacho CG 1128/2015
Considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 153/2015, da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os abaixo relacionados recursos de 2º Grau interpostos por MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28-05-2015 por serem tempestivos e, na análise do mérito, NEGÓ-LHES PROVIMENTO, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
004716/2015	0642344-A	1066/2015 (fls.18/19)
005181/2015	0646994-A	1067/2015 (fls.18/19)
005275/2015	0647937-A	1068/2015 (fls.18/19)
005312/2015	0648309-A	1069/2015 (fls.18/19)
005335/2015	0648530-A	1070/2015 (fls.18/19)
005342/2015	0648607-A	1071/2015 (fls.18/19)

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e o que mais couber.

PROCESSO: PR-RMSP 005684/2015; PR-RMSP 005427/2015; PR-RMSP 005045/2015.

Interessado: MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA
Assunto: AIIPM-R 0652027-A; AIIPM-R 0649454-A; AIIPM-R 0645631-A.

Despacho CG 1129/2015
Considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 145/2012, da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os abaixo relacionados recursos de 2º Grau interpostos por MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28-05-2015 por serem tempestivos e, na análise do mérito, NEGÓ-LHES PROVIMENTO, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
005684/2015	0652027-A	1103/2015 (fls.18/19)
005427/2015	0649454-A	1102/2015 (fls.18/19)
005045/2015	0645631-A	1104/2015 (fls.18/19)

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e o que mais couber.

Extrato de Contrato
Contrato STM 005/2015
Processo STM 00022/2015
Objeto: Fornecimento de serviços especializados em hospedagem de site com certificação digital em ambiente virtualizado, com segurança, visto que a solução desenvolvida utiliza-se da certificação digital, conforme as especificações e condições estabelecidas nos Anexos I e II do Contrato.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp
Modalidade: Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações.
Valor R\$ 47.795,52, sendo R\$ 23.879,76 para o exercício de 2015 e R\$ 23.879,76 para o exercício de 2016.
Data de Assinatura: 08-09-2015
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 – Serviços Programas e Aplicativos de Informática.

Programa de Trabalho: 26.453.3703.4286.0000
Fonte Recurso: 001001001 – Tesouro do Estado.
Prazo de vigência: 12 meses, contados da data de assinatura.
Parecer CJ/STM 105/2015, de 29-07-2015.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado
Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, publicada em 10-5-97, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21-6-93, indicamos, a seguir, especificamente o pagamento necessário a ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica de sua inscrição no Siafem, tendo em vista a excepcionalidade de cada caso, e por tratar-se de pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público.

Secr. dos Transportes Metropolitanos

Data: 16/09/2015

UG Liquidante: 370108

Nº DA PD	VALOR
2015PD00178	1.286,50
2015PD00182	5.292,00
2015PD00184	2.378,00
TOTAL	8.956,50

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 16-09-15

Retificando:

a publicação do D.O. de 09-09-2015, Despacho do Supervisor PR-RMSP/TCR - 2555/15, alterando o enquadramento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo – Sistema Fretamento,

Onde se lê:

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55, de 04/02/92, publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659, de25/03/97, e 45.983, de 8/08/01, em seu artigo 28 - Executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV DATA DA INFRAÇÃO PLACA DO VEÍCULO PROPRIETÁRIO/ CONDUTOR

50220-D 30-08-2015 GAC-7588 SIDNEI LARA DA SILVA

Leia-se:

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55, de 04/02/92, a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659, de 25/03/97, e 45.983, de 8/08/01, em seu artigo 28-A - Veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV DATA DA INFRAÇÃO PLACA DO VEÍCULO PROPRIETÁRIO/ CONDUTOR

50220-D 30-08-2015 GAC-7588 LUCIANE APARECIDA SANTOS LOCAÇÃO E TURISMO – ME.

PR-RMSP/TCF/2574/15

a publicação do D.O. de 09-09-2015, Despacho do Supervisor – PR-RMSP/TCR/2554/15, alterando o enquadramento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo – Sistema Fretamento,

Onde se lê:

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, artigo 6º, da Resolução STM-55, de 04/02/92, a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos